



## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE.

Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços notariais e de registro para atendimento das necessidades das prefeitura, secretarias e fundos municipais de Viseu, a justificativa da Razão do Executante, recaiu a favor do CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE VISEU, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, situado na Rua Nova, 206, Mangueirão, 68.620-000, Viseu/PA.

Por ser o único que oferece serviços cartorários neste município, demonstrando a inviabilidade de competição. Considerando que os serviços cartorários são de fundamental importância no que tange as tramitações legais e devidas para que as Secretarias possam prosseguir nas tarefas que exigem validação junto ao cartório, tais como: Autenticações, certidões, escrituras, reconhecimentos, registros, entre outros, o CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE VISEU, detentor de serviços cartorários diversos e pela exclusividade no município, se enquadra na Contratação por Inexigibilidade, em conformidade com o Art. 74, inciso III, C da Lei Federal nº 14.133/21.

Viseu/PA, 08 de agosto de 2024.

  
JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS  
Agente de Contratação  
Decreto N° 011/2024